



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

O **CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 13.508 de 11 de março de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 10/09/2009), torna pública a Ata da 4ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 10 de maio de 2024, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

Data: 10 de maio de 2024

Hora de início: 09h:00

Duração da Reunião: 45 minutos

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

Presidente: Mara Jane Correa Marques

Conselheiros Presentes (11)

Governamentais (7): Marcilene Moura da Silva Santana, titular (**SEAS**); Francisca Denise Ferreira Pinheiro, suplente (**SEAGRI**); Pamela da Silva Titon, titular (**SEFIN**); Vitória Roberta Martins de Melo Galindo de Lima, suplente (**SEPOG**); Ludney de Queiroz Alvarez Mendes, suplente (**SEDAM**); Margarete Eliane Garbellini Aprigio, suplente (**IDARON**); Gilmara Cristina Batista, titular (**SESAU**).

Sociedade Civil (4): Josiane Ribeiro Oliveira Diniz, titular (**CRESS**); Jair Melchior Bruxel, titular (**CÁRITAS**); Mara Jane Correa Marques, titular (**FECAUBER**); Maria das Graças de Lima, suplente (**FEDER**).

Convidados Presentes (1): Poliane Moreira Oliveira (**SEAGRI**);

Registro da Reunião: Assessor Alex Sandro Santos Almeida

Ofício de Convocação: Ofício nº 2433/2024/SEAS-CONSEA (0048238451)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (4): DPE, SEDEC, ASDEVRON, SESC.

Faltas Justificadas (1): SEDUC.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/ncY4BpcJLTZkZjc>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Relatório da 2ª Reunião Ordinária de 2024 (Brasília 07 e 08 de maio).	00:00:52 seg
2	Criação da comissão para fiscalização do PAA	00:22:26 seg
3	Informes e atualizações	00:33:35 seg

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia 10 de maio de 2024, teve início a 4ª Reunião Ordinária híbrida do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/RO, ocorrendo por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e presencial na Casa dos Conselhos Estadual. A presidente Mara Jane, iniciou a reunião com a leitura da pauta. **No primeiro ponto de pauta**, a conselheira Marcilene apresentou um relatório sobre a 2ª Reunião Ordinária realizada em Brasília nos dias 07 e 08 de maio. Ela fez um breve resumo sobre os seguintes temas: reunião das comissões permanentes e comissão de presidentes dos CONSEAS estaduais, resolução sobre comissão para o mandato CONSEA 2025-2027, relatório das CPS e CPCE, e o 3º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (3 PLANSAN) - SECF/MDS. Marcilene destacou o trabalho que vem sendo desenvolvido na segurança alimentar no estado, mencionando que 20 municípios do estado de Rondônia aderiram ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN), que visa promover programas e ações que garantam o direito humano à alimentação adequada (DHAA) em todo o território nacional. Ela também apresentou as vantagens da adesão ao SISAN pelos municípios e mencionou o recurso do PAA federal disponibilizado para fortalecimento da agricultura familiar, beneficiando 22 municípios em Rondônia. (ver na gravação 00:00:52 seg até 00:18:58 seg). **No segundo ponto de pauta**, discutiu-se a criação de uma comissão para fiscalização do PAA. A conselheira Francisca Denise da SEAGRI, junto com a convidada Poliane Moreira, coordenadora substituta da SEAGRI, ressaltou que, apesar da falta de recursos federais, o Governo de Rondônia manteve o PAA Estadual. Durante a discussão, Mara Jane indagou sobre o número de membros da comissão. A conselheira Francisca respondeu que não há um número fixo e que os conselheiros interessados podem compor a comissão. O secretário Executivo questionou a forma de criação da comissão, se seria pela SEAGRI ou pelo Conselho. Mara Jane esclareceu que existem duas comissões: uma da SEAGRI e a outra dentro do CONSEA. (ver 00:22:26 até 00:33:35 seg da gravação). **No terceiro ponto de pauta**, foi informado que o conselheiro suplente da FECAUBER no CONSEA RO tomou posse como conselheiro federal no CONSEA. Mara Jane solicitou a inclusão na pauta da próxima reunião da criação de uma comissão para rever o regimento interno. O conselheiro Jair mencionou sobre a possibilidade de incluir de pauta para discutir um plano de enfrentamento da seca prevista para o ano de 2024. O secretário Executivo informou sobre o andamento do processo de nomeação das entidades eleitas no processo de recomposição das vagas o CONSEA, mencionando que a minuta de decreto foi encaminhada para a DITEL e que, após assinatura e publicação, os conselheiros serão apresentados ao colegiado. (ver 00:33:35 até 00:44:45 seg da gravação). Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Mara Jane agradeceu a presença de todos os conselheiros e encerrou a reunião. A ata, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, que consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Indicação de conselheiros para participação da comissão de fiscalização do PAA da SEAGRI: Eduardo, Francisca (SEAGRI), Jaix Bruxel (CÁRITAS)	00:31:26
2	Comissão de fiscalização dentro do CONSEA: Eduardo, Francisca (SEAGRI), Jair Bruxel (CÁRITAS)	00:32:56

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária
- **Data:** 06/05/2024
- **Horário:** 09h:00

Mara Jane Correa Marques



Documento assinado eletronicamente por **maria das graças de lima**, **Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Ribeiro de Oliviera Diniz**, **Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARA JANE CORREA MARQUES**, **Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA CRISTINA BATISTA**, **Assessor(a)**, em 17/06/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jair Melchior Bruxel**, **Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCILENE MOURA DA SILVA SANTANA**, **Coordenador**, em 17/06/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Eliane Garbellini Aprigio**, **Coordenador(a)**, em 17/06/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Denize Ferreira Pinheiro**, **Chefe de Unidade**, em 17/06/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUDNEY DE QUEIRÓZ ALVARES MENDES**, **Gerente**, em 17/06/2024, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA DA SILVA TITON**, **Assessor(a)**, em 18/06/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Roberta Martins de Melo Galindo de Lima**, **Assessor(a)**, em 03/07/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048626741** e o código CRC **D67187DD**.